

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

RUA PADRE TEIXEIRA, 2, CENTRO, 78.698-000

Telefone: (066) 3401.7450, Fax: (066) 3401.7450

CNPJ: 03.300.067/0000-16

e-mail: pmpa\_mt@hotmail.com

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1799/2017****SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal Do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 834/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64

**DECRETA**

Art. 1.o - Fica aberto um Credito Suplementar no Valor de R\$ 2.656,00 Para cobertura da Seguinte Dotacao Orcamentaria.

**10.001-GABINETE DO SECRETARIO**

10.001.23.695.5010.2041.3.3.9.0.14.00.00.00|100000000 Diarias - Civil R\$ 2.656,00

**Sub-Total:R\$ 2.656,00****Total Parcial Suplementado: R\$ 2.656,00**

Art. 2.o - Para dar cobertura, serao Usados recursos de igual valor R\$ 2.656,00 por anulacao parcial ou total de dotacao.

**02.001-GABINETE DO PREFEITO**

02.001.04.122.5002.2003.3.1.9.1.13.00.00.00|100000000 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS R\$ 1.000,00

02.001.04.122.5002.1003.4.4.9.0.52.00.00.00|100000000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.656,00

**Sub-Total:R\$ 2.656,00****Total Parcial Reduzido: R\$ 2.656,00**

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal Do Araguaia, 15 de Setembro de 2017.

GERSON ROSA DE MORAES  
Prefeito Municipal